

# **Câmara Municipal de Paiva**

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 916  
DE  
08/07/2004

Art. 1º. Ficam autorizados os seguintes remanejamentos entre dotações do Orçamento em Execução no âmbito da Câmara Municipal:

## **I – Suplementações:**

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.03.01.001.0001.2006	3.3.90.36.00	14	RS20.000,00
01.01.03.01.001.0001.2006	3.3.90.39.00	15	RS5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS25.000,00</b>

## **II – Anulações:**

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.001.0001.2001	3.1.90.11.04	1	RS20.000,00
01.01.03.01.271.1312.2007	3.1.90.13.01	16	RS5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS25.000,00</b>

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paiva, em 08 de julho de 2.004.

*Vicente Cruz de Oliveira*  
VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA

Presidente

*Recebi em 08/07/04*  
*Paiva*

Beatriz Toledo de Paiva  
CHEFE DE GABINETE